

No momento em que por imperativos de consciência solicitou deixar de exercer funções na defesa nacional e, conseqüentemente, nas Forças Armadas, é de elementar justiça o reconhecimento de todas as suas qualidades excepcionais de homem e de militar, expressando desta forma o meu profundo respeito e a minha homenagem a tão brilhante oficial do Exército, e considero como extraordinários, relevantes e distintíssimos os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para a Pátria.

Assim, atento o presente louvor, manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos do artigo 14.º, do n.º 1 do artigo 34.º e do n.º 2 do artigo 38.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, conceder com a medalha de ouro de serviços distintos o coronel de infantaria tirocinado, NIM 501403611, Raul Miguel Socorro Folques.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 384/2005 (2.ª série). — Louvo o Dr. Alberto António Rodrigues Coelho pela elevada competência, pela permanente disponibilidade e pela profunda dedicação com que vem exercendo as importantes funções de director-geral de Pessoal e Recrutamento Militar para que foi nomeado em Setembro de 2002.

A Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar teve um papel central em algumas das prioridades estabelecidas pelos XV e XVI Governos Constitucionais, nomeadamente as respeitantes ao reconhecimento devido pelo Estado Português aos antigos combatentes e as respeitantes ao recrutamento, à formação, à instrução e à reinserção na vida activa dos jovens voluntários no quadro do desenvolvimento de um novo modelo de Forças Armadas plenamente profissionais, como tal consagrado na Constituição e na lei.

Possuidor de qualidades que têm sido com frequência reconhecidas ao longo de uma longa carreira de serviço público, o Dr. Alberto Coelho dinamizou a Direcção-Geral e preparou-a para os complexos desafios com que viria a defrontar-se, devendo realçar-se, neste âmbito, a preparação de protocolos com novas associações de combatentes, a operacionalização, a regulamentação e o alargamento do âmbito de aplicação pessoal da Lei n.º 9/2002, de 11 de Fevereiro, a atribuição da medalha de reconhecimento aos ex-prisioneiros de guerra e a alimentação do requisito da carência económica para que estes possam beneficiar de uma pensão e a revisão da regulamentação do *stress* de guerra, tornando mais eficaz a rede nacional de apoio, bem como outros projectos já terminados ou em curso, como a já concretizada transferência para novas instalações do Departamento de Apoio aos Antigos Combatentes, que, para além dos evidentes ganhos de funcionalidade, tem permitido um atendimento mais facilitado e digno aos antigos combatentes.

Igualmente relevante foi a acção determinada e esclarecida do Dr. Alberto Coelho em todo o processo de concretização com êxito da plena profissionalização das Forças Armadas, cujo período de transição terminou em Novembro de 2004. Merecem especial referência a preparação do novo regime de incentivos à prestação do serviço militar nos regimes de contrato e de voluntariado — incentivos que facultam aos potenciais voluntários um conjunto de instrumentos que tornam muito atractivo o serviço militar —, a abertura da Loja da Profissionalização, que constitui um *interface* moderno e atraente com a população jovem que potencialmente pode aspirar a servir nas Forças Armadas, e, por fim, as disposições tomadas para a celebração do Dia da Defesa Nacional. Esta última iniciativa, que tinha tido uma fase experimental em 2003 e em relação à qual o Dr. Alberto Coelho teve, já em 2004, intervenções muito bem conseguidas em diversos órgãos de comunicação social, tem até agora tido resultados muito positivos, com níveis de adesão da juventude à iniciativa em si e à possibilidade de celebração de contrato que ultrapassam largamente as melhores expectativas e que permitem encarar com prudente optimismo o desafio nacional da profissionalização das Forças Armadas.

A par dos dois grandes desígnios da dignificação dos antigos combatentes e da profissionalização das Forças Armadas, o Dr. Alberto Coelho não descuraria todas as outras áreas de actividade que completam o conteúdo funcional da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, designadamente a valorização das carreiras militares, a saúde ou os assuntos sociais, às quais emprestou toda a sua competência, profundos conhecimentos e espírito de missão.

Pelo que fica dito, é-me muito grato, como Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, louvar o Dr. Alberto António Rodrigues Coelho pela forma muito competente, pela lealdade, pelo espírito de sacrifício e pela dedicação com que exerceu as funções de director-geral de Pessoal e Recrutamento Militar e considerar que os serviços prestados no exercício de uma alta missão de serviço público constituem um exemplo, deles resultando honra e lustre para a Defesa Nacional.

Assim, manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º, do artigo 26.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, conceder com a medalha da defesa nacional de 1.ª classe o Dr. Alberto António Rodrigues Coelho.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 385/2005 (2.ª série). — Louvo o sargento-chefe de infantaria NIM 13294479, Luís Manuel Farinha Figueiredo, pela excepcional dedicação, extraordinário interesse e zelo que tem demonstrado em todas as missões que lhe têm sido cometidas, durante os cerca de três anos que vem prestando serviço no Departamento de Cooperação Técnico-Militar (DCTM), da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPND).

Da sua acção no âmbito da gestão dos materiais da responsabilidade da CTM, ressalta a forma como soube manter em permanência um elevado controlo e uma eficiente escrituração, que muito contribuíram para ultrapassar todas as dificuldades inerentes à acrescida complexidade, derivada da distância e da especificidade de cada país, e permitir alcançar um excelente desempenho nas actividades desenvolvidas nos vários países de língua portuguesa, revelando um elevado sentido do dever.

Como responsável pela execução técnica da página do DCTM, no *site* da DGPND, revelou-se um precioso auxiliar da directora do Departamento pelas suas elevadas qualidades de iniciativa, lealdade, espírito de sacrifício, grande capacidade de trabalho, organização e desejo de bem servir nas mais diversas circunstâncias.

Sargento altamente disciplinado, possuidor de uma sólida formação moral e militar, soube através do seu exemplo e de uma acção pedagógica permanente desenvolver entre os seus colaboradores as noções de disciplina, franqueza e camaradagem, que muito contribuíram para o sucesso da cooperação técnico-militar.

Pelo excelente trabalho realizado pelo SCH Luís Figueiredo, aliado a um permanente culto da virtude da lealdade e a uma irrepreensível educação e pelas qualidades cívicas e militares evidenciadas, é merecedor de ser destacado como exemplo e que os serviços por si prestados, dos quais resultou prestígio e lustre para as Forças Armadas e para Portugal, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

Assim:

Atento o presente louvor, manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º, do artigo 13.º e do artigo 17.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, conceder com a medalha de serviços distintos, grau cobre, o sargento-chefe NIM 13294479, Luís Manuel Farinha Figueiredo.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 386/2005 (2.ª série). — Louvo o coronel ENGAED (NIP 035202-A) José Manuel Camisa pela forma altamente dedicada, eficiente e competente como tem vindo a exercer as funções atribuídas ao longo de cerca de seis anos, incluindo as de chefia da Divisão de Infra-Estruturas, da Direcção-Geral de Infra-Estruturas, desde 30 de Março de 2001.

Exercendo a actividade numa área exclusivamente dedicada à preparação e execução de projectos de construção civil e electromecânica nas infra-estruturas NATO localizadas em território nacional, com características muito específicas dada a necessidade de conciliar requisitos técnicos e procedimentos da Aliança com a legislação nacional, o coronel Camisa demonstrou inteligência e perspicácia, elevado espírito de missão, apurado sentido das responsabilidades, do dever e de bem servir, bem como uma assinalável capacidade de organização assente em sólidos conhecimentos técnico-profissionais.

É de relevar a forma esclarecida como sempre conduziu todos os contactos com as autoridades pertinentes da NATO, tanto na fase de execução dos vários e muitos projectos como durante as inspecções finais de aceitação dos respectivos trabalhos e nas inspecções de manutenção, sempre em estreita colaboração e sintonia com os ramos das Forças Armadas, em que revelou experiência, espírito de iniciativa e bom senso na busca de soluções que melhor defendessem os interesses nacionais e, simultaneamente, contribuissem para o fortalecimento da boa imagem do País face aos diferentes parceiros da Aliança Atlântica, como aconteceu, a título de exemplo, com a execução das empreitadas associadas à instalação em Monsanto do Joint Analysis Lessons Learned Center (JALLC), concretizadas em tempo muitíssimo curto, para cumprimento de prazos estabelecidos, e com muita qualidade.

Oficial discreto e muito educado, praticando em elevado grau virtudes militares de carácter, lealdade e sã camaradagem, soube transmitir aos seus colaboradores o exemplo e as orientações necessárias para o eficiente cumprimento das respectivas tarefas, o que, por um lado, garantiu um funcionamento estável e de excelente nível da Divisão e, por outro, permitiu a preparação de informação de apoio à tomada de decisões que se têm mostrado ajustadas aos interesses nacionais.

Pelas qualidades pessoais e profissionais evidenciadas e pela excepcional qualidade do trabalho desenvolvido e concretizado, aprez-me considerar os serviços prestados pelo coronel José Camisa como extraordinários, relevantes e muito distintos, dos quais resultaram honra e lustre para a Defesa Nacional e para o País.

Assim, manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º, do artigo 13.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar o coronel ENGAED (NIP 035202-A) José Manuel Camisa com a medalha de prata de serviços distintos.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 387/2005 (2.ª série). — Louvo o capitão-de-fragata 264173, José Manuel Lopes Pires, que desempenhou durante três anos, de forma altamente competente, excepcionalmente dedicada e responsável, todas as suas funções como adjunto no Departamento de Cooperação Técnico-Militar da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional.

O excepcional conjunto de qualidades militares e pessoais, as capacidades evidenciadas e a forma altamente honrosa e brilhante como vinha desempenhando todas as missões foram recentemente reconhecidas através de público louvor do director-geral de Política de Defesa Nacional.

Neste momento, em que por razões do desenvolvimento da sua carreira, conjugadas com as suas aptidões específicas para ocupar cargos de maior responsabilidade no âmbito da Marinha, deixa de prestar a sua colaboração na DGPDM, e considera-se ser de inteira justiça e reconhecer que da sua acção resultou prestígio para a Marinha e para o Ministério da Defesa Nacional, tornando-se merecedor de que os seus serviços sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º, do artigo 13.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o capitão-de-fragata José Manuel Lopes Pires.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 388/2005 (2.ª série). — Louvo o capitão-de-fragata, NII 20880, Mário José Simões Marques, do quadro de oficiais de Marinha, classe de Marinha, que vem exercendo as funções de chefe da Divisão de Estudos Industriais e Logísticos, da Direcção de Serviços Industriais, Tecnológicos e Logísticos, da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, do Ministério da Defesa Nacional, há mais de três anos, de forma exemplar, altamente competente e dedicada.

No exercício das suas funções de chefia, tem demonstrando grande zelo, inteligência e sentido de responsabilidade, quer na coordenação dos assuntos atribuídos à sua Divisão quer nas recomendações que regularmente é chamado a emitir sobre diversos assuntos relativos à modernização das Forças Armadas, produzindo estudos solidamente fundamentados, dos quais extrai juízos extraordinariamente sólidos e coerentes, que se revelaram muitas das vezes determinantes no apoio à decisão superior.

Merece particular destaque a sua acção como coordenador da equipa técnica de apoio à comissão do concurso para o fornecimento de viaturas blindadas de rodas 8 x 8 (VBR) para o Exército e para a Marinha. Nesta qualidade, o comandante Simões Marques distinguiu-se como um oficial distinto, inteligente e íntegro, possuidor de excelentes qualificações técnico-científicas, pela forma como conduziu as múltiplas, complexas e muito exigentes tarefas atribuídas a esta pequena equipa, como sejam a definição das especificações técnicas, o apoio à introdução de abordagens e metodologias de avaliação inovadoras destinadas a garantir a máxima transparência no processo, a prestação de esclarecimentos aos concorrentes, a análise das propostas, o planeamento, a preparação e a execução dos testes às VBR e a negociação das condições de fornecimento.

A abrangência e a responsabilidade das tarefas atribuídas exigiram longos períodos de trabalho intenso, objectividade de raciocínio, justiça nas apreciações e capacidade para trabalhar em equipa, só possível de ser realizado por pessoas de bem, motivadas, competentes, com elevado espírito de missão e determinadas em defender o interesse público e os superiores objectivos da Defesa Nacional.

O profissionalismo e o rigor impressos ao seu trabalho mereceram não só o reconhecimento da comissão do concurso, dos seus pares, advogados e demais técnicos superiores que apoiaram o procedimento como dos próprios concorrentes. De realçar ainda o facto de o procedimento seguido estar a suscitar o maior interesse junto de países europeus que preparam procedimentos semelhantes.

De referir ainda a actividade superiormente competente e esclarecida que tem desenvolvido na defesa dos interesses nacionais ao nível do Logistics Committee da NAMSA e das reuniões para a constituição de uma capacidade C2 embarcada europeia, relacionada com o PCC Deployable C2/C3TF.

Por todas estas razões, é-me particularmente grato dar público testemunho das excelentes qualidades pessoais e profissionais deste oficial e, assim, fazendo uso da competência que me confere o artigo 19.º do Regulamento de Disciplina Militar, pela forma elevada e competente como tem desempenhado as importantes funções que lhe foram cometidas, louvo o capitão-de-fragata Mário José Simões Marques, considerando os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintos.

Atento o presente louvor, manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º, do artigo 13.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o capitão-de-fragata Mário José Simões Marques.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 389/2005 (2.ª série). — O tenente-coronel de cavalaria NIM 02078479, Carlos Alberto Baía Afonso, vem desempenhando há cerca de três anos e tem revelado excepcional dedicação, elevada competência e empenhado zelo no exercício de todas as suas funções como adjunto no Departamento de Cooperação Técnico-Militar da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional.

As excelentes qualidades profissionais e intelectuais, aliadas a um apurado sentido de análise, espírito de iniciativa e correcto sentido das responsabilidades, permitiram-lhe desenvolver um trabalho inteligente, intenso e profícuo, que muito contribuiu para a prossecução dos objectivos da execução da política de cooperação técnico-militar com os países de língua oficial portuguesa, o qual foi, recentemente, reconhecido através de público louvor do director-geral de Política de Defesa Nacional.

Pelo conjunto do trabalho desenvolvido, que de modo relevante muito contribuiu para a visibilidade da cooperação técnico-militar e prestígio de Portugal, é o tenente-coronel Carlos Baía Afonso justamente merecedor que os serviços por si prestados, de que resultou lustre e honra para o Exército, para as Forças Armadas e para a Defesa Nacional, sejam qualificados de extraordinários, relevantes e distintos.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º, do artigo 13.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de serviços distintos de prata o tenente-coronel de cavalaria NIM 02078479, Carlos Alberto Baía Afonso.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 390/2005 (2.ª série). — Louvo o sargento-chefe TM Vítor Miguel Marques Alves, NIM 02939178, pela forma inteligente, dedicada, competente e eficaz como tem vindo a desempenhar as suas funções no Departamento de Relações Bilaterais, da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional.

Militar muito bem preparado, dominando as línguas francesa e inglesa, qualidades a que junta uma permanente dedicação e disponibilidade para o trabalho, mesmo fora do seu período normal de serviço, tem dado um contributo de grande valor para o desenvolvimento das relações bilaterais de defesa e para a equipa em que se insere.

Responsável pela área das relações públicas e de protocolo naquele Departamento, e dando também o seu apoio a outros órgãos nessa área, o SCH Alves tem revelado uma perfeita capacidade de acompanhamento e organização das diversas actividades que lhe são com-